



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO N.º 3 DO EDITAL N.º 55/2017**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 15/01/2018, SEÇÃO 3, PÁGINA 47

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve **RETIFICAR** no Edital n.º 55/2017, publicado no D.O.U. de 11/10/2017, seção 3, páginas 96 a 97, onde se lê no item 11.8.1 - "A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos conforme item 11.8."

Leia- se: "A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão prazos específicos para apresentar os documentos conforme item 11.8. Para os candidatos aprovados como Professor Visitante o prazo será de 15 (quinze) dias e para os candidatos aprovados como Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro o prazo será de 45 (quarenta e cinco) dias."

Goiânia 12 de janeiro de 2018

Edward Madureira Brasil
Reitor